GALO REI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 51.856.050/0001-06

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO

Por este instrumento particular, **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de administradora fiduciária do **GALO REI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.856.050/0001-06 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente):

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo não teve suas cotas distribuídas; e

(ii) o Fundo não possuí cotistas até esta data;

RESOLVE:

(i) Alterar as características da Primeira Emissão de Cotas do Fundo, que passarão a vigorar nos termos do Suplemento constante do Anexo I ao presente.

(ii) Promover a reforma total e consolidação do texto do Regulamento, que passará a vigorar, na íntegra, na forma do Anexo II à presente.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO:07381333880 Assinado de forma digital por ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO:07381333880 Dados: 2023.08.31 16:33:08 -03'00'

FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864 Assinado de forma digital por FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864 Dados: 2023.08.31 16:32:54 -03'00'

TRUSTEE DTVM LTDA.
Administradora

ANEXO I

GALO REI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME: 51.856.050/0001-06

.....

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO

A 1ª Emissão de Cotas do **GALO REI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** ("Fundo"), deliberada no Instrumento Particular de Constituição do Fundo, firmado pela Administradora em **17 de agosto de 2023**, será composta pelas seguintes características:

a) Valor Total da Emissão: R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

b) Quantidade Máxima de Cotas: a quantidade de Cotas suficiente para perfazer o montante financeiro mencionado no item "a", observado o Valor Unitário descrito no item "e" abaixo;

c) Data de Início: 17 de agosto de 2023;

d) Prazo de Vigência: 180 dias, contados da Data de Início, ou até que seja atingido o montante financeiro mencionado no item "a";

e) Valor Nominal Unitário da Cota: Para o primeiro aporte, será considerado o Preço Unitário da Cota a R$ 1.000,00 (hum mil reais). Após a primeira integralização de Cotas, o Valor Nominal Unitário da Cota será correspondente ao Preço Unitário da Cota no dia útil imediatamente anterior ao do aporte ("D-1");

f) Forma de Colocação: Privada, sendo destinada exclusivamente aos Cotistas atuais do Fundo, sendo vedado o ingresso de novos Cotistas, nos termos do Art. 8°, inciso I da Resolução CVM nº 160/2022, conforme alterada.

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO

GALO REI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 51.856.050/0001-06